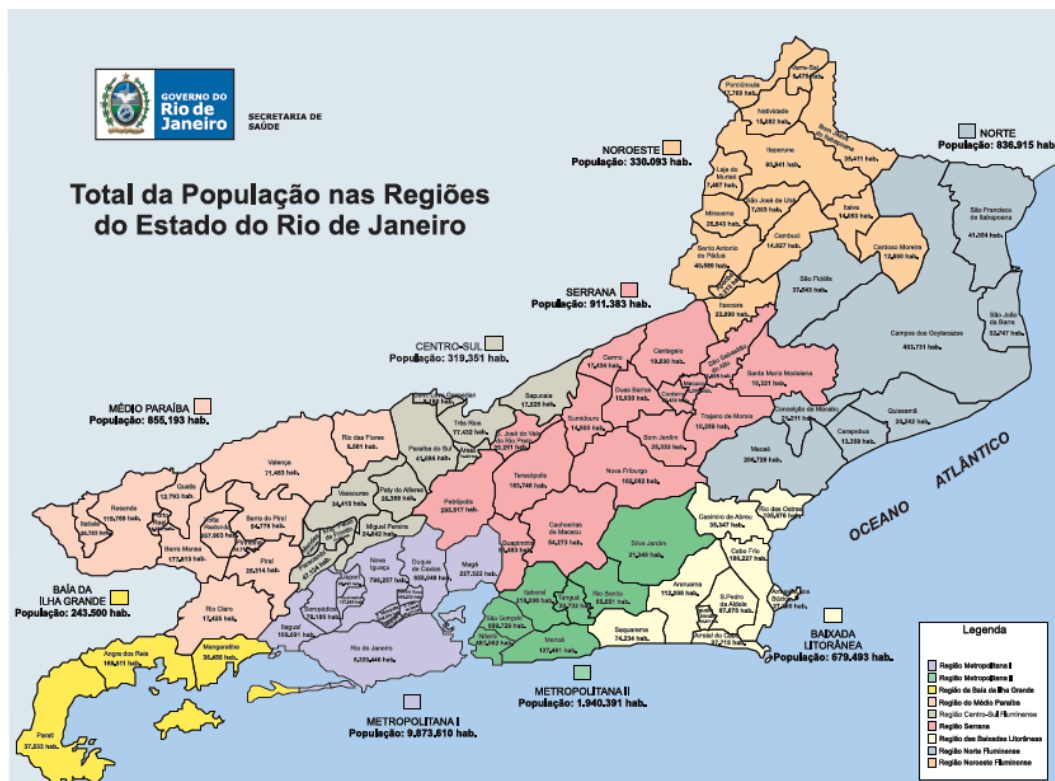


CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Município: VOLTA REDONDA

Região: MÉDIO-PARAÍBA



Rio de Janeiro

Dezembro, 2016.

FOLHA DE CRÉDITOS

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro

Presidente – Maria da Conceição de Souza Rocha (Piraí)

1º Vice Presidente - Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri (Rio das Ostras)

2º Vice-Presidente - Camillo Léllis Junqueira (Duque de Caxias)

Secretário Geral – Daniel Ricardo Soranz Pinto (Rio de Janeiro)

Diretora Financeira - Marta da Gama Magalhães (Volta Redonda)

Diretora de Comunicação – Tereza Cristina Abrahão Fernandes (Silva Jardim)

Diretor de Regionalização e Descentralização - José Marcos de Gois (Cachoeiras de Macacu)

Diretora de Relações Institucionais e Parlamentares - Eliane Cruz Vieira (Areal)

Diretor de Direito Sanitário - Geraldo Venâncio (Campos)

Equipe Técnica

Secretária Executiva

Aparecida Barbosa da Silva

Assessoria Técnica

Dilian Duarte Jorge Hill

Manoel Roberto da Cruz Santos

Marcela de Souza Caldas

Assessoria Financeira

Lilian Carla Rocha de Farias

Assessoria Jurídica

Mauro Lúcio da Silva

Antônio Júlio Dias Junior

Assessoria de Comunicação

Marina Schneider

Renata Fontoura

Apoiadores Regionais

Dilian Duarte Jorge Hill – Regiões Baía da Ilha Grande e Centro-Sul

D’Stefano Marcondes de Lima e Silva – Regiões Norte e Noroeste

Marcela de Souza Caldas – Coordenação e Região Médio Paraíba

Solange Isabel das Graças Cirico Costa – Região Serrana

Suely Gomes Osório – Regiões Metropolitana 2 e Baixada Litorânea

Maria de Fátima Brito de Rezende – Região Metropolitana 1

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Reitor: Ruy Garcia Marques

Vice-reitora: Maria Georgina Muniz Washington

Instituto de Medicina Social

Diretora: Gulnar Azevedo e Silva

Vice-diretor: Rossano Cabral Lima

Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde - LAPPIS

Coordenadora: Roseni Pinheiro

Pesquisadora : Ana Maria Auler M. Peres

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Secretário (a),

Com o intuito de colaborar com o início da gestão dos novos secretários municipais de saúde em janeiro de 2017, o COSEMS RJ, através de sua equipe de apoiadores regionais, elaborou o que denominamos “**CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**”, que reúne alguns dos principais indicadores de seu município, os quais foram extraídos de sistemas de informações do Ministério da Saúde e/ou da Secretaria Estadual de Saúde.

Os indicadores de saúde, quando gerados de forma regular em um sistema dinâmico, podem produzir informações fundamentais e estratégicas para o processo de planejamento e gestão do SUS. O COSEMS RJ, por meio de apoiadores que atuam distribuídos nas 09 (nove) regiões de saúde fluminenses, tem o papel de socializar e disseminar informações qualificadas, contribuindo para a tomada de decisão.

O Projeto “*Apoiadores Regionais*”, realizado em parceria com o Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde, do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAPPIS/IMS/UERJ), promove o apoio institucional regionalizado aos gestores municipais da área da saúde. Além de estreitar a aproximação do COSEMS RJ com os gestores municipais, a iniciativa produz ferramentas importantes para o cotidiano do gestor municipal de saúde e amplia sua capacidade de articulação e de seus técnicos nos espaços de governança.

No campo da gestão em saúde pública, podemos definir governança como um arranjo organizativo único que opera os processos de formulação e decisão estratégica que organizam e coordenam a interação entre seus atores. Desta forma, o protagonismo do COSEMS RJ faz com que esta instituição caminhe para se consolidar como ator social estratégico no apoio aos municípios na perspectiva da construção da governança necessária em um processo de regionalização da saúde.

Assim, desejamos boas vindas e renovamos o compromisso de nosso apoio para que os gestores avancem na garantia do acesso à saúde com qualidade!

Diretoria COSEMS RJ

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.....	6
2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE	7
2.1 Morbidade	7
2.2 Mortalidade	7
3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO.....	8
4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO	10
5. ATENÇÃO BÁSICA	10
5.1 – Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	11
5.2 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.....	11
5.3 – Saúde Bucal	12
5.3.1 – Equipes de Saúde Bucal.....	12
5.3.2 – Centro de Especialidades Odontológicas	13
5.3.3 – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.....	13
5.4 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ.....	14
5.5. Programa Melhor em Casa.....	15
5.6 Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS). 17	
6. EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	23
7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....	25

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A Região do Médio-Paraíba está localizada ao sul do Estado do Rio de Janeiro, sendo favorecida economicamente pela proximidade dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, além de ter a principal rodovia do país, Rodovia Presidente Dutra, atravessando grande parte de seu território. As áreas urbanas na região formam um conjunto de aglomerados urbanos de médio porte, que têm sua base produtiva relacionada principalmente em um parque industrial focado na siderurgia e na indústria automotiva e mais recentemente, fábrica de vidros temperados de grande porte, que a coloca na segunda posição em termos de desenvolvimento econômico no Estado.

Outros setores econômicos importantes são: agroindústria; audiovisual e produção cultural; avicultura; bebidas; metal-mecânico; pecuária; piscicultura de água doce; químico e farmacêutico; têxtil; e turismo (DIAS, 2012).

Os municípios com maiores áreas territoriais (de abrangência) são Rio Claro (13,58%), Resende (17,69%) e Valença (21,07%), que se destaca com o 2º maior município do Estado do Rio de Janeiro.

A região pode ser dividida em três aglomerados urbanos: Valença, Rio das Flores, Barra do Pirai e Pirai, ao norte da região, com um total de 205.509 habitantes; Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, ao sul da região, com um total de 184.075 habitantes; e Rio Claro, Pinheiral, Barra Mansa e Volta Redonda, ocupando a região central do Médio Paraíba. Este último aglomerado urbano acolhe mais da metade da população da região, com as duas maiores cidades em volume populacional (Volta Redonda e Barra Mansa).

Características Demográficas e Socioeconômicas do Município

- População: **262.970** habitantes (IBGE, 2015, estimativa)
- PIB Per capita **35.126,98 (2011)**
- % da população em extrema pobreza: **1,82 (2010)**
- % da população com plano de saúde: **43,78 (Junho / 2016)**
- 31,71 % da receita própria aplicada em ASPS (ações e serviços públicos de saúde) conforme a LC141/2012.

2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Neste item estão apresentados alguns indicadores que caracterizam a população do seu município e que podem nortear o seu planejamento e gestão.

2.1 Morbidade

Tabela 1 – Indicadores de Morbidade - 2015

	Município	Região	Estado do Rio de Janeiro
Número de Casos Notificados de Tuberculose (2015)	168	325	14.692
Número de Notificações de Sífilis Congênita (2015)	13	117	3.967
Número de notificações de Sífilis em gestantes (2015)	21	154	4.900

Fonte: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>. Acesso em 17/novembro/2016

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?idb2010/d0111.def>. Acesso em novembro/2016

2.2 Mortalidade

Tabela 2 – Indicadores de Mortalidade- 2015

	Município	Região	Estado do Rio de Janeiro
Nº óbitos Infantil (menores de 1 ano)	27	100	2.969
Nº óbitos Neonatal (precoce +tardio) (até 27 dias)	19	74	1.982
Nº óbitos de mulheres em idade fértil	89	301	6.337
Nº óbitos maternos por residência	01	05	141
Nº óbitos geral	2.050	6.706	131.630

Fontes:

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/maternas.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/obito.def>

Obs.: Apesar dos dados serem de 2015, as informações são atualizadas pela SES periodicamente, logo, podem sofrer alterações. Dados coletados em setembro de 2016.

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

No que se refere aos principais instrumentos de gestão do SUS, seguem abaixo os pontos relevantes que estarão presentes no dia a dia das execuções das ações e serviços públicos de saúde:

Quadro 1 - Situação dos instrumentos de gestão

Relatório Anual de Gestão (RAG)	O RAG foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde. A informação da situação do Relatório Anual de Gestão, ano 2007, é oriunda da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e segue o fluxo da Portaria GM/MS N° 3.176, de 24 de dezembro de 2008. O SARGSUS foi disponibilizado para estados e municípios, em caráter não obrigatório, em março de 2010. Desse modo, o RAG de 2007 não está disponível em meio eletrônico
Plano Municipal de Saúde	Apreciado e Aprovado pelo CMS através da resolução N° 5, de 14/11/2013

Fonte: <http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

<http://aplicacao.saude.gov.br/sargsus/consultarRelatoriosGerenciaisExternos!processarUFSelecionada.action>

Quadro 2 - Prazos para as prestações de contas no SUS

Prazo	Providência	Fundamento
30 de março	Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho de Saúde, por meio do SARGSUS.	Art. 36, § 1º, LC 141
Final de fevereiro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de maio	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de setembro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de fevereiro	Divulgação do relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício	Art. 31, LC 141

	anterior, em meio eletrônico de acesso público.	
Final de maio	Divulgação do relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
Final de setembro	Divulgação do relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
30 de janeiro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre (anual).	Portaria 53/13
30 de março	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 1º bimestre.	Portaria 53/13
30 de maio	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 2º bimestre.	Portaria 53/13
30 de julho	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 3º bimestre.	Portaria 53/13
30 de setembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 4º bimestre.	Portaria 53/13
30 de novembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre	Portaria 53/13
(*) (**)	Envio da prestação de contas da gestão financeira anual ao Tribunal de Contas	Art. 56, LC101/00
(*) (***)	Envio da prestação de contas do ordenador de despesas ao Tribunal de Contas	Lei Orgânica do Tribunal competente

(*) Os prazos são estabelecidos pelas Leis Orgânicas, Regimentos Internos ou Deliberações dos respectivos Tribunais de Contas;

(**) No caso do Estado do Rio de Janeiro, o prazo é de 60 dias após a abertura da sessão legislativa do órgão prestador (Art. 2º, Del. 199/96 – TCE-RJ).

(***) No caso do Rio de Janeiro o prazo é de 180 dias, contados do encerramento do exercício (Art. 3º, Del. 200/96 – TCE-RJ).

Obs.: O gestor deverá consultar a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012

4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, de acordo com as especificidades de suas ações e os serviços de saúde pactuados.

Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.

Tabela 3 - Valores Fundo a Fundo – Jan a Junho – 2016

BLOCOS	JANEIRO	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	569.938,45	0	218.623,62	362.741,98	178.526,19	756,33	1.330.586,57
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.380.426,65	5.705.518,59	5.872.048,48	5.950.553,55	5.753.346,94	6.138.213,54	34.800.107,75
ATENÇÃO BÁSICA	1.292.768,33	1.319.360,69	2.601.132,43	1.438.668,23	1.226.808,30	1.581.592,33	9.460.330,31
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	123.596,28	111.096,28	136.096,28	136.096,28	111.096,28	222.192,56	840.173,96
TOTAL	7.366.729,71	7.135.975,56	8.827.900,81	7.888.060,04	7.269.777,71	7.942.754,76	46.431.198,59

Fonte :

<http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplificada.jsf>.

[Acesso em 27 de novembro de 2016](#)

5. ATENÇÃO BÁSICA

Referência: **Setembro de 2016.**

O município de **VOLTA REDONDA** possui população para cálculo de PAB-Fixo (**Faixa 4 - 23,00 per capita**) de **260.180** habitantes, corresponde a **R\$ 498.678,33** de repasse mensal. Apresenta cobertura (*) de Atenção Básica de **100,00 %**, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de **81,00 %**.

(*) Parâmetro de cobertura utilizado na PNAB, IDSUS e COAP, que consideram população de 3.000/hab./equipe, sendo que para equipes organizadas de outras formas, considera-se a carga horária médica na Atenção Básica de 60h/semanais para 3.000 hab.

5.1 – Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

Tabela 4 - Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSF	130	70	61	406.760,00
ACS	650	420	244	247.416,00

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos R\$ 14.482,93 (quatorze mil reais) sendo R\$ 10.482,93 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. A Equipe Ribeirinha recebe o mesmo valor da Modalidade I + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. A UBS Fluvial recebe custeio de R\$80.000,00 ou R\$ 90.000,00 c/ Saúde Bucal + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

5.2 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

Tabela 5 – Situação atual da implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
NASF	I	1	1	20.000,00
	II	-	-	-
	III	-	-	-

Obs.: O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de ESF credenciadas. Os NASF podem ser organizados em três modalidades definidas de acordo com o número de ESF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) e recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.3 – Saúde Bucal

5.3.1 – Equipes de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de **VOLTA REDONDA** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **80,83 %**. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **51,71 %**. Maiores informações sobre a implantação das ações de Saúde Bucal com a Coordenação Geral de Saúde Bucal através do e-mail: cosab@saude.gov.br ou do telefone: (61) 3315-9056

Tabela 6 - Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	130	30	30	66.900,00
eSB - II		14	9	26.820,00

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006, e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de

quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.372, de 07 de outubro de 2009, há o compromisso de doação de equipamentos odontológicos pelo Ministério da Saúde para as Equipes de Saúde Bucal (eSB) implantadas a partir de outubro/2009. Para receber esses equipamentos, fica disponível no nosso site o Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico onde o gestor municipal opta por receber a cadeira odontológica diretamente no município ou receber o recurso para o próprio município realizar a aquisição.

5.3.2 – Centro de Especialidades Odontológicas

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O gestor pode optar entre três modalidades de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, com financiamento federal para custeio de R\$ 8.250,00 CEO I; R\$ 11.000,00 CEO II e R\$ 19.250,00 CEO III. No quadro abaixo apresentamos a situação de implantação por modalidade e financiamento dos CEO.

Tabela 7 – Situação atual da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas

CEO Modalidades	Implantado (em funcionamento)	Repasso Mensal custeio	Observação: valor do incentivo "viver sem limites"
I	3	24.750,00	-
II	0	0,00	-
III	0	0,00	-

5.3.3 – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. O gestor municipal/estadual interessado em credenciar um ou mais LRPD deve acessar o sistema de Credenciamento de LRPD disponível no site da Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DAB/SAS <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço

(privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal aos municípios/estados para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00; entre 51 e 80 próteses/mês: R\$ 12.000,00; entre 81 e 120 próteses/mês: R\$ 18.000,00; e acima de 120 próteses/mês: R\$ 22.500,00.

Tabela 8 – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 4262 (30/12/2010) GM 1172 (19/05/2011) GM 1825 (24/08/2012)	233.050,00	19.421,00	Acima de 120	MUNICIPAL

5.4 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ

O município de **VOLTA REDONDA** no segundo ciclo do programa (2013) cadastrou as seguintes equipes:

Tabela 9 - Resultado de adesão ao segundo ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
59	35	1	3

O Município de VOLTA REDONDA cadastrou no 1º ciclo do programa 58 equipes de Atenção Básica e 33 equipes de Saúde Bucal em 2011.

Tabela 10 - Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no primeiro ciclo (2011).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	0	0,0
Desempenho acima da média	52	89,7
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	2	3,4
Insatisfatória	0	0,0
Excluída	4*	6,9
TOTAL	58	100,0

***MOTIVO:** Equipe que não solicitou Avaliação Externa no módulo on-line ou não havia profissional de nível superior na Unidade no momento da Avaliação Externa.

5.5. Programa Melhor em Casa

Programa que tem por finalidade apoiar os gestores locais a expandir e qualificar a atenção domiciliar no SUS, por meio dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD). Tem como objetivos a redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários. É destinada a usuários que demandem cuidado intensivo, com visitas, no mínimo, semanais, em função de seu quadro clínico (ex. realização de curativos complexos; adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias, antibioticoterapia endovenosa).

Na atenção domiciliar, os cuidados aos usuários são realizados pelas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). Elas realizam o atendimento aos pacientes vindos dos serviços de urgência e emergência, serviços hospitalares, oriundos da Atenção Básica. Caso o município tenha uma (1) EMAD, poderá contar com o apoio de uma (1) EMAP. A cada três (3) EMAD a mais, o município poderá contar com o apoio de mais uma (1) EMAP.

Para aderir ao programa, o Município precisa ser coberto por SAMU ou serviço móvel de urgência próprio (possibilidade apenas para municípios com mais de 40 mil habitantes) e ter hospital de referência (municipal ou regional). A gestão deve elaborar um Projeto de implantação do Serviço de Atenção Domiciliar de acordo com a Portaria nº 963 de 27 de Maio de 2013 e encaminhá-lo para análise da Coordenação Geral de Atenção Domiciliar/DAB/SAS/MS (dab.saude.gov.br/melhoremcasa).

O valor mensal de custeio, por equipe implantada, ou seja, cadastrada no SCNES corresponde a: EMAD Tipo 1 (municípios com população maior que 40 mil habitantes): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); EMAD Tipo 2 (municípios com população menor que 40 mil habitantes): R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e EMAP: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tabela 11 - Número de Equipes de Atenção Domiciliar

Equipes	Habilitadas	Implantada	Valor Repasse Mensal
EMAD tipo 1	2	2	100.000,00
EMAD tipo 2	0	0	
EMAP	0	1	6.000,00

Maiores informações sobre implantação com a Coordenação Geral de Atenção Domiciliar através do email melhoremcasa@gmail.com ou do telefone: (61) 3315-9030

5.6 Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Neste item serão apresentados os investimentos relativos ao Programa REQUALIFICA-UBS (construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde).

Tabela 12 - UBS – Construção

Relatório da Situação do Município Volta Redonda - RJ

UBS - Construção														
Proposta	PA C	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		Pagamento da Terceira Parcela		Obr a Mon i Tora da	Data de Cadastro do Monitora mento	Concl uiu o Projet o	Conclu iu a Contra ta ção	Cadast rou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor					
32512501000112001	Nã o	EMENDA	266.666,66	29/11/2012	26.666,67		0,00		0,00	Sim	19/10/2012	Sim	Sim	Sim
39563911000113001	Si m	PROGRAM A	408.000,00	13/01/2014	81.600,00	24/09/2015	244.800,00		0,00	Sim	05/09/2014	Sim	Sim	
39563911000113002	Si m	PROGRAM A	512.000,00	13/01/2014	102.400,00	10/05/2016	307.200,00		0,00	Sim	05/09/2014	Sim	Sim	
39563911000113003	Si m	PROGRAM A	512.000,00	13/01/2014	102.400,00	24/08/2016	307.200,00		0,00	Sim	05/09/2014	Sim	Sim	
39563911000113011	Si m	PROGRAM A	659.000,00	13/01/2014	131.800,00	24/08/2016	395.400,00		0,00	Sim	05/09/2014	Sim	Sim	
39563911000113012	Si m	PROGRA MA	408.000,00	13/01/2014	81.600,00	24/08/2016	244.800,00		0,00	Sim	05/09/2014	Sim	Sim	
32512501000109006	Nã o	PROGRA MA	200.000,00	15/04/2010	20.000,00	28/09/2011	130.000,00	31/08/2012	50.000,00	Sim	18/10/2012	Sim	Sim	Sim
325125010001	Nã	PROGRA	400.000,00	26/04/2010	40.000,00	19/10/2010	260.000,00	02/06/2010	100.000,00	Sim	17/10/2010	Sim	Sim	Sim

09007	o	MA	00	010	0	012	00	015	00		012			
325125010001 09008	Si m	PROGRA MA	400.000, 00	15/08/2 011	40.000,0 0	28/08/2 012	260.000, 00	09/06/2 015	100.000, 00	Sim	18/10/2 012	Sim	Sim	Sim
325125010001 09009	Si m	PROGRA MA	200.000, 00	15/08/2 011	20.000,0 0	08/10/2 012	130.000, 00	09/06/2 015	50.000,0 0	Sim	18/10/2 012	Sim	Sim	Sim
325125010001 09010	Si m	PROGRA MA	266.666, 67	11/08/2 011	26.666,6 7	10/01/2 014	173.333, 34		0,00	Sim	17/10/2 012	Sim	Sim	Sim
325125010001 09011	Si m	PROGRA MA	200.000, 00	15/08/2 011	20.000,0 0	27/12/2 012	130.000, 00		0,00	Sim	17/10/2 012	Sim	Sim	Sim
325125010001 10014	Si m	PROGRA MA	266.666, 67	11/08/2 011	26.666,6 7	03/07/2 015	173.333, 34	05/11/2 015	66.666,6 6	Sim	18/10/2 012	Sim	Sim	Sim
325125010001 12003	Nã o	EMENDA	400.000, 00	29/11/2 012	40.000,0 0	02/06/2 015	260.000, 00		0,00	Sim	19/10/2 012	Sim	Sim	Sim
325125010001 12004	Nã o	EMENDA	266.666, 66	30/11/2 012	26.666,6 7	31/07/2 015	173.333, 33	30/09/2 016	66.666,6 6	Sim	19/10/2 012	Sim	Sim	Sim

Tabela 13 – UBS - Ampliação

Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor							
3306300024562/8510	Sim	PROGRAMA	124.770,00	26/06/2012	24.954,00	31/12/2013	99.816,00	0024562	UBSF VILA RICA TRES POCOS VINICIUS BOBINS S SILVA	Sim	19/10/2012	Sim	Sim	Sim
3306300024635/8513	Sim	PROGRAMA	124.995,00	26/06/2012	24.999,00	30/12/2013	99.996,00	0024635	UBSF ACUDE I CELIA MORENETTO	Sim	24/10/2012	Sim	Sim	Sim
3306300024716/8506	Sim	PROGRAMA	62.460,00	26/06/2012	12.492,00	31/12/2013	49.968,00	0024716	UBSF SIDERLANDIA JOSE DOMINGOS MACEDO	Sim	25/10/2012	Sim	Sim	Sim
3306300024724/8406	Sim	PROGRAMA	62.160,00	26/06/2012	12.432,00	01/11/2013	49.728,00	0024724	UBSF BELMONTE VEREADOR ADAO PEDRO ALVES	im	19/10/2012	im	im	im
3306300024848/8517	Sim	PROGRAMA	74.970,00	26/06/2012	14.994,00	31/12/2013	59.976,00	0024848	UBSF SAO GERALDO MARIA NILCE FAGUNDES COSTA	im	17/10/2012	im	im	im
3306302797097/8370	Sim	PROGRAMA	51.660,00	26/06/2012	10.332,00	31/12/2013	41.328,00	2797097	UBSF SIDEROPOLIS CARLOS ALBERTO LUCAS	im	25/10/2012	im	im	im
3306302797178/8504	Sim	PROGRAMA	74.160,00	26/06/2012	14.832,00	31/12/2013	59.328,00	2797178	UBSF SANTA CRUZ GUANAHYRO	im	19/10/2012	im	im	im

									FERREIRA NETTO						
3306305446376/8519	Sim	PROGRAMA	112.500,00	26/06/2012	22.500,00	28/02/2014	90.000,00	5446376	UBSF EUCALIPTAL ADALZIRA TERTULIANO	im	/10/2012	25	im	im	im
3306305519616/8405	Sim	PROGRAMA	58.500,00	26/06/2012	11.700,00	31/12/2013	46.800,00	5519616	UBSF NOVA PRIMAVERA IRMA TEREZINHA DE CASTRO	im	/10/2012	25	im	im	im
3306306469418/8369	Sim	PROGRAMA	60.660,00	26/06/2012	12.132,00	31/12/2013	48.528,00	6469418	UBSF PONTE ALTA VICTOR H JOSE ROSTIROLLA CESAR	im	/10/2012	24	im	im	im
3306300024554/8507	Sim	PROGRAMA	174.990,00	26/06/2012	34.998,00	31/12/2013	139.992,00	0024554	UBSF VILA MURY FERNANDO MARIO NETTO	im	/10/2012	19	im	im	im
3306300024589/8377	Sim	PROGRAMA	93.450,00	26/06/2012	18.690,00	01/11/2013	74.760,00	0024589	UBSF AGUA LIMPA JOSE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	im	/10/2012	19	im	im	im
3306302797119/7840	Sim	PROGRAMA	54.675,00	26/06/2012	10.935,00	01/11/2013	43.740,00	2797119	UBS CAIEIRAS	im	/10/2012	24	im	im	im
3306302797127/8515	Sim	PROGRAMA	117.495,00	26/06/2012	23.499,00	28/02/2014	93.996,00	2797127	UBS DOM BOSCO JOSE HENRIQUE SOBRINHO	im	/10/2012	24	im	im	im
3306302797135/8511	Sim	PROGRAMA	112.500,00	26/06/2012	22.500,00	31/12/2013	90.000,00	2797135	UBSF VOLTA GRANDE GOTARDO FIRMINO NETTO	im	/10/2012	25	im	im	im

3306302797143/8412	Sim	PROGRAMA	62.400,00	26/06/2012	12.480,00	31/12/2013	49.920,00	2797143	UBS SAO LUIZ FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVEIRA	im	/10/2012	19	im	im	im	5
3306302797186/8505	Sim	PROGRAMA	62.460,00	26/06/2012	12.492,00	31/12/2013	49.968,00	2797186	UBSF VILA AMERICANA ROGERIO LEOPOLDO TOLEDO	im	/10/2012	24	im	im	im	5
3306302797208/7830	Sim	PROGRAMA	69.660,00	26/06/2012	13.932,00	31/12/2013	55.728,00	2797208	UBSF SAO LUCAS JOAO LOUREIRO	im	/10/2012	17	im	im	im	5
3306303269892/8375	Sim	PROGRAMA	74.910,00	26/06/2012	14.982,00	31/12/2013	59.928,00	3269892	UBSF VILA RICA JARDIM TIRADENTES DR OSWALDO RICHIERI	im	/10/2012	24	im	im	im	5
3306306125107/8407	Sim	PROGRAMA	62.475,00	26/06/2012	12.495,00	31/12/2013	49.980,00	6125107	UBSF RETIRO FABRICIO COSTA CURY	im	/10/2012	24	im	im	im	5
39563911000113007	Sim	PROGRAMA	50.700,00		0,00		0,00	2270986	CEO J TIRADENTES VER JOSE ISRAEL DOS ANJOS CLIN ESP ODONT	im	/09/2014	05	ão	ão	ão	1
39563911000113009	Sim	PROGRAMA	58.800,00		0,00		0,00	3282767	CEO SANTO AGOSTINHO PEDRO JOAO CARRARO CLIN ODONT CONC	im	/09/2014	05	ão	ão	ão	1
39563911000113010	Sim	PROGRAMA	105.525,00		0,00		0,00	5134153	CEO SIDERLANDIA DR ANTONIO D APARECIDA BAPTISTA E SILVA	im	/09/2014	05	ão	ão	ão	1

Tabela 14 – UBS - Reforma

Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
			Data	Valor	Data	Valor							
39563911000112002	EMENDA	71.955,46	13/05/2013	14.391,00	02/06/2015	57.564,46	0024775	COC VILA BRASILIA MARIA DIAS ASSIS CLIN ODONT CONCENT	Sim	15/05/2013	Sim	Sim	Sim
39563911000112003	EMENDA	95.550,39	13/05/2013	19.110,00	02/06/2015	76.440,39	2696436	COC RETIRO GILTON AZEVEDO LIMA CLIN ODONT CONCENT	Sim	15/05/2013	Sim	Sim	Sim
39563911000113005	PROGRAMA	45.740,45	16/08/2013	9.148,09	19/02/2016	36.592,36	0024686	UBSF COQUEIROS FRANCISCO DE NOVAES	Sim	19/09/2013	Sim	Sim	Sim
39563911000113006	PROGRAMA	32.800,00	16/08/2013	6.560,00	02/06/2015	26.240,00	0024791	UBS RUSTICO JOSE GASPAR ABREU GUIMARAES	Sim	19/09/2013	Sim	Sim	Sim
39563911000113008	PROGRAMA	94.017,89	16/08/2013	18.803,58		0,00	2696428	COC ATERRADO DR DEBER PERES CABRAL CLINICA ODONT OLÓGICA CONCENTRADA	Sim	19/09/2013	Sim	Sim	Sim

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

De acordo com a Política de Educação Permanente, os valores destinados às ações são regionais e transferidos fundo a fundo ao (s) município (s) da região, conforme pactuação em CIR.

ANO	PORTARIA MINISTERIAL DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS/DELIBERAÇÃO CIB QUE APROVA O PLANO ESTADUAL DE EPS	RECURSOS Educ. Permanente em Saúde (nível superior)	RECURSOS Educação Profissional (nível técnico)	MUNICÍPIO EXECUTOR ATUAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS (identificada até o momento pela SEDS)	EXECUÇÃO (identificada até o momento pela SEDS nas Delib. CIR)	OBSERVAÇÃO
2007	Portaria GM/MS nº 1996/2007 Deliberação CIB-RJ Nº 374/2007	R\$ 285.420,80	R\$ 0,00	Pirai	Deliberação CIR MP nº 014/2016 Saldo residual de R\$ 3.821,34 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 1996/2007 e 2813/2008.	Recurso executado	Composição do Polo Sul Fluminense: Médio Paraíba, Centro Sul e BIG Repasado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pirai
2008	Port. GM/MS nº 2813/2008 Deliberação CIB-RJ Nº 573/2008	R\$ 235.685,18	R\$ 0,00	Pirai	Deliberação CIR MP nº 014/2016 Saldo residual de R\$ 3.821,34 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 1996/2007 e 2813/2008.	Recurso executado	Composição do Polo Sul Fluminense: Médio Paraíba, Centro Sul e BIG Repasado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pirai
2009	Port. GM/MS nº. 2.953 de 25/11/2009 Deliberação CIB-RJ nº 0792 de 03 /12/2009	R\$ 107.462,20	R\$ 106.888,00	Pirai	Deliberação CIR/MP nº 014/2016. Saldo residual de R\$ 60.781,57 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 2953/2009, 4033/2010 e 2200/2011	Recurso executado	Repasado do FNS para o Fundo Municipal de Pirai

2010	Port. GM/MS nº 4033 de 17/12/2010 Deliberação CIB nº 2289 de 18/07/2013	R\$ 0,00	R\$ 88.089,70	Piraí	Deliberação CIR/MP nº 014/2016. Saldo residual de R\$ 60.781,57 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 2953/2009, 4033/2010 e 2200/2011	Recurso executado	Repassado do FES para o Fundo Municipal de Piraí - (Processo E-08/7082/2012).
2011	Port. GM/MS nº 2200 de 14/09/2011 Deliberação CIB-RJ nº 1.445 de 18/10/2011	R\$ 103.359,10	R\$ 147.655,86	Piraí	Deliberação CIR/MP nº 014/2016. Saldo residual de R\$ 60.781,57 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 2953/2009, 4033/2010 e 2200/2011	Recurso executado	Repassado do FNS para o Fundo Municipal de Piraí

OBS: As colunas referentes a prestação de Contas e Execução estão em processo de atualização pela SEDS.

7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

São ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, financiadas pelo Ministério da Saúde (MS), através do teto MAC, organizadas a partir das Linhas de Cuidado (exemplos: terapia renal substitutiva, oncologia, cardiologia...).

As necessidades de saúde da população poderão ser atendidas em seu próprio território/região ou fora deste, através da programação pactuada integrada (PPI). A PPI é um processo instituído no âmbito do SUS onde, em consonância com o processo de planejamento são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Tem por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

Os dados disponíveis no sistema informatizado para a PPI, denominado SisPPI, demonstram a programação dos serviços e procedimentos custeados pelo limite financeiro de média e alta complexidade (MAC), podendo ser consultados através do seguinte endereço virtual: www.informacaoemsaude.rj.gov.br/informacao-em-saude/tabnet/1002-ppi-e-transferencias.html.

PARA SABER MAIS

1. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=33&search=rio-de-janeiro>

<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/notatecnica/frmListaMunic.php>

Aplicação da Receita, segundo Informações do SIOPS:

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6137-indicadores-municipios>

2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Morbidade:

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>

Mortalidade: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

<http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

<http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplificada.jsf>

5. ATENÇÃO BÁSICA

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/> → clique em gestor – Nota Técnica e selecione o seu município.

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Informações cedidas pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SES/RJ

7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Deliberação CIB RJ 3509 de 20 de agosto de 2015 – pactua o fluxo de mudança de referência da programação pactuada integrada e dá outras providências.

http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/sisppi/Nota_Tecnica_Encaminhamentos.pdf